



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.268, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa MERIEUX NUTRISCIENCES – BIOAGRI AMBIENTAL LTDA., cestas básicas que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa MERIEUX NUTRISCIENCES – BIOAGRI AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.830.624/0001-97, 500 (quinhentas) cestas básicas no valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais), totalizando o valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação, o Termo de Doação e as Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de bens de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: MERIEUX NutriSciences - Bioagri Ambiental LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.830.624/0001-97, conforme segue: Quinhentas cestas básicas, no valor unitário de R\$ 93,00 (Noventa e Três Reais), no total de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Edêncio Farina
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	MERIEUX NutriSciences - Bioagri Ambiental LTDA.	Cesta Básica.	500	93,00	46.500,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade. Considerando que o objeto ora avaliado é gênero alimentício, fica de inteira responsabilidade da unidade a observação da validade, qualidade e armazenamento do produto.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Fabiana Edêncio Farina
Membro

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Aos dias 17 do mês de abril de 2020, perante as testemunhas abaixo assinadas, presentes, de um lado,

A **BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.**, localizada à Rua Aujovil Martini, 177, bairro Dois Córregos, Piracicaba, SP, CEP: 13420-833, inscrita no CNPJ/MF sob número 62.830.624/0001-97, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada simplesmente **DONANTE**, e, de outro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-830, Cidade de Piracicaba e inscrita no CNPJ sob o nº 46.341.038/0001-29, neste ato designada simplesmente **DONATÁRIA**, representada por

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

Considerando o DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020 em que o GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO decretou a medida da quarentena; e

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo criou o Fundo Social de São Paulo (FUSSP) incentivando doações com a participação da sociedade civil e de representantes do setor privado em razão da crise financeira, social e de saúde pública enfrentada atualmente;

Por tudo isso, é firmado o presente **TERMO DE DOAÇÃO** que estabelece a regras para a doação de materiais de primeira necessidade e de alimentação representadas por 500 (quinhentas) cestas básicas (doravante simplesmente "**PRODUTOS**") pela **DONANTE** à **DONATÁRIA**, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO dos **PRODUTOS** relacionado(s) na Nota Fiscal representada no Anexo I deste instrumento para fins humanitários, doravante designado simplesmente "**OBJETO DA DOAÇÃO**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A presente doação tem como finalidade(s) a doação dos **PRODUTOS** às famílias com domicílio na cidade de Piracicaba em vulnerabilidade social e especialmente atingidas com o decreto de quarentena citado anteriormente, doravante designadas simplesmente "**FAMÍLIAS**".

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **DONATÁRIA** obriga-se a realizar a transmissão dos **PRODUTOS** à **FAMÍLIAS** carentes puramente para fins humanitários ficando vedado(o) à **DONATÁRIA** ou qualquer pessoas a ela vinculada ou relacionada: (i) a realização de discursos políticos ou religiosos antes ou depois da entrega dos **PRODUTOS**, (ii) o uso dessa DOAÇÃO para fim eleitoral, partidário ou similar, ou (iii) o uso dessa DOAÇÃO para a promoção de candidato(a) a qualquer cargo público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONANTE

Obriga-se a DONANTE a:

- a) transferir a posse, domínio, ação e direito do **PRODUTO**, que até esta data exercia, ficando a **DONATÁRIA**, desde já, emitido na sua posse;
- b) escriturar e dar baixa nos livros contábeis o **OBJETO DA DOAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A DONANTE não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do **OBJETO DA DOAÇÃO** ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

Obriga-se a DONATÁRIA a:

- a) receber o **OBJETO DA DOAÇÃO**, declarando que aceita a doação;
- b) adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do **OBJETO DA DOAÇÃO**, comprometendo-se a efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes e suportar quaisquer ônus financeiro decorrentes da doação;
- c) responsabilizar-se pela guarda, manutenção, bem como zelar pela sua conservação em local adequado, realizando a transmissão das cestas básicas em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente TERMO DE DOAÇÃO;
- d) responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o **OBJETO DA DOAÇÃO** ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados à DONANTE; e
- e) responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer despesas decorrentes do transporte ou retirada do **OBJETO DA DOAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em nenhuma hipótese, a **DONATÁRIA** terá direito a ressarcimento, por parte da DONANTE, das despesas relacionadas ao **PRODUTO**, como por exemplo transporte e logística ou quaisquer outras relacionadas.

CLÁUSULA QUINTA - TRIBUTOS

Caberá à receptora da doação e **DONATÁRIA** antes da escrituração contábil do **OBJETO DA DOAÇÃO** a obrigação de recolher Tributos incidentes sobre a doação quaisquer outros aplicáveis sobre o **PRODUTO** ora doado.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DO BEM PELA DONATÁRIA

A **DONATÁRIA** fica impedida de transferir, vender, trocar, emprestar, ceder, leiloar ou de qualquer forma alienar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, sem prévia, expressa e escrita autorização da DONANTE o **OBJETO DA DOAÇÃO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

A **DONATÁRIA** apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo.

CLÁUSULA OITAVA - DA COMUNICAÇÃO

A DONANTE poderá registrar e comunicar em qualquer meio, tais como fotografias, vídeo, material impresso ou digital em redes sociais a presente DOAÇÃO, por todos os meios legais aceitáveis, sem que haja a necessidade de pedir autorização à DONATÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo para dirimir qualquer litígio advindo do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado

E assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si ou por seus sucessores, na presença de duas testemunhas.

Piracicaba, 17 de abril de 2020.

BIOAGRI AMBIENTAL LTDA (EMPRESA) DONANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (ENTIDADE) DONATÁRIA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DECRETO Nº 18.272, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Savegnago Supermercados LTDA., mantimentos que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Savegnago Supermercados LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 71.322.150/0024-56, mantimentos totalizando o valor de R\$ 21.340,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta reais), conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação e a Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicação e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: Savegnago Supermercados LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 71.322.150/0024-56, conforme segue: Quinhentos pacotes de fubá mimoso, 500 g, marca: Veranita, no valor unitário de R\$ 1,37 (Um Real e Trinta e Sete Centavos), no total de R\$ 685,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais); Quinhentos pacotes de café, 500 g, marca: Batataense, no valor unitário de R\$ 6,23 (Seis Reais e Vinte e Três Centavos), no total de R\$ 3.115,00 (Três Mil Cento e Quinze Reais); Quinhentos pacotes de macarrão espaguete, semolado, nr. 8, 500 g, marca: Galo, no valor unitário de R\$ 2,04 (Dois Reais e Quatro Centavos), no total de R\$ 1.020,00 (Mil e Vinte Reais); Quinhentos pacotes de farinha de trigo especial, 1 kg, marca: Rosa Branca, no valor unitário de R\$ 2,38 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), no total de R\$ 1.190,00 (Mil Cento e Noventa Reais); Quinhentos pacotes de sal refinado, 1 kg, marca: Lebre, no valor unitário de R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos), no total de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais); Quinhentos pacotes de macarrão parafuso, semolado, nr. 8, 500 g, marca: Galo, no valor unitário de R\$ 2,04 (Dois Reais e Quatro Centavos), no total de R\$ 1.020,00 (Mil e Vinte Reais); Quinhentos pacotes de açúcar refinado, 1 kg, marca: Guarani, no valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos), no total de R\$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais); Quinhentos frascos de óleo de soja, 900 ml, marca: Concordia, no valor unitário de R\$ 3,35 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), no total de R\$ 1.675,00 (Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais); Quinhentos pacotes de feijão carioca, 1 kg, marca: Serrazul, no valor unitário de R\$ 5,57 (Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), no total de R\$ 2.785,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais); Quinhentos pacotes de arroz tipo 1, agulhinha, 5kg, marca: 4R, no valor unitário de R\$ 11,18 (Onze Reais e Dezoito Centavos), no total de R\$ 5.590,00 (Cinco Mil Quinhentos e Noventa Reais); Quinhentas latas de sardinha, ao próprio suco com óleo, marca: Coqueiro, 125 g, no valor unitário de R\$ 2,51 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), no total de R\$ 1.255,00 (Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais); Quinhentos pacotes de biscoito recheado, sabor chocolate, 112g, marca: Renata, no valor de R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos), no total de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais); Quinhentos sachês de molho de tomate tradicional, 340g, marca: Aldeia Bela, no valor de R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos), no valor total de R\$ 485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), totalizando o valor de R\$ 21.340,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Quarenta Reais), tendo como destino o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Savegnago Supermercados LTDA	Fubá	500	1,37	685,00
02	Savegnago Supermercados LTDA	Café	500	6,23	3.115,00
03	Savegnago Supermercados LTDA	Macarrão espaguete	500	2,04	1.020,00
04	Savegnago Supermercados LTDA	Farinha de trigo	500	2,38	1.190,00
05	Savegnago Supermercados LTDA	Sal refinado	500	1,30	650,00
06	Savegnago Supermercados LTDA	Macarrão parafuso	500	2,04	1.020,00
07	Savegnago Supermercados LTDA	Açúcar refinado	500	1,95	975,00
08	Savegnago Supermercados LTDA	Óleo de soja	500	3,35	1.675,00
09	Savegnago Supermercados LTDA	Feijão	500	5,57	2.785,00
10	Savegnago Supermercados LTDA	Saco plástico	500	1,04	520,00
11	Savegnago Supermercados LTDA	Arroz	500	11,18	5.590,00
12	Savegnago Supermercados LTDA	Sardinha	500	2,51	1.255,00
13	Savegnago Supermercados LTDA	Biscoito recheado	500	0,75	375,00
14	Savegnago Supermercados LTDA	Molho de tomate	500	0,97	485,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados serão os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade. Considerando que o objeto ora avaliado é gênero alimentício, fica de inteira

responsabilidade da unidade a observação da validade, qualidade e armazenamento dos produtos.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2020

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Formulário de Avaliação de Bens Móveis, contendo campos para identificação do bem, origem, especificação, quantidade, valor unitário e total, e espaço para observações e assinaturas.

DECRETO Nº 18.273, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa COOP – Cooperativa de Consumo, caixas de leite que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa COOP – Cooperativa de Consumo, inscrita no CNPJ sob nº 57.508.426/0028-98, 1.865 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco) caixas de leite integral, longa vida, 1 litro cada, marca Hércules, no valor unitário de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 5.110,10 (cinco mil, cento e dez reais e dez centavos), conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação e a Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicação e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: COOP – Cooperativa de Consumo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 57.508.426/0028-98, conforme segue: Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco caixas de leite integral, longa vida, 1 litro, marca: Hercules, no valor unitário de R\$ 2,74 (Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), no valor total de R\$ 5.110,10 (Cinco Mil, Cento e Dez Reais e Dez Centavos), tendo como destino o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de abril de 2020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	COOP – Cooperativa de Consumo	Leite longa vida	1.865	2,74	5.110,10

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados serão os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade. Considerando que o objeto ora avaliado é gênero alimentício, fica de inteira responsabilidade da unidade a observação da validade, qualidade e armazenamento dos produtos.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2020

Barjas Negri – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AGATHAAGUIAR SPADOTO, nº funcional 231231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/07/2020, Protocolo nº 62.443/2020

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 03/2019, para o cargo de Assistente Social, em regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18 de maio de 2020, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Cópia Legível;

Certidão de nascimento ou casamento;

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep

(Pode ser o extrato do FGTS);

Diploma de Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Assistência Social;

Anuidade paga e Carteirainha do conselho de classe;

Comprovante de residência com CEP;

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Certificado de Reservista;

Laudo de deficiência;

Comprovante de afrodescendência;

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA

Assistente Social:

Classificação	Nome
1º Afro	Dayane Soares Vicente- convocada no DOM de 17/04/2020- 5º Geral
2º Afro	26º-Wellington Severino Alves Mamedes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2017, para o cargo de Enfermeiro Nível Superior, em regime estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18 de maio de 2020, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível;

R.G.- Documento de Identidade (Não poderá ser substituído por CNH);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep

(Pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Comprovante de residência com CEP;

Anuidade paga e Carteirainha do conselho de classe;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Certificado de Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN-Conselho Regional de Enfermagem;

Certificado de Reservista;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Enfermeiro Nível Superior:

Classificação	Nome
6º Afro	43º-Silmara de Campos Pacheco de Arruda
30º	Silaine Alves De Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 18 de maio de 2020, às 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e devido registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Anuidade paga e carteirainha do Conselho de classe;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Médico de PSF – 40 Horas:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

Enfermeiro Nível Superior:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2017 para o emprego, em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 18 de maio de 2020, as 10:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de Ensino Médio Completo;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Auxiliar de Farmácia:

Classificação	Nome:
38º	Gisele Donini Correia Do Nascimento

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2017), em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 18 de maio de 2020, às 10:00, munidos de documentos da relação anexa:

Documento Original

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);]

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF –Conselho Regional de Farmácia;

Anuidade paga e carteirainha do Conselho de classe;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Farmacêutico:

Classificação	Nome
5º	Paula Cordeiro Espirito Santo Sales – convocada no DOM de 28/09/2018 – 1º Afro
6º	Elizamar Belote Carneiro

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem, em regime Estatutário, para comparecer(em), no Anfiteatro, térreo, centro cívico, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18 de maio de 2020, as 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Cópia Legível:

Certidão de nascimento ou casamento;

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep

(Pode ser o extrato do FGTS);

Curso Técnico em Enfermagem Completo (Diploma ou Certificado) e registro no COREN;

Anuidade paga e Carteirainha do conselho de classe;

Comprovante de residência com CEP;

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Certificado de Reservista;

Laudo de deficiência;

Comprovante de afrodescendência;

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA

Técnico de Enfermagem:

Classificação	Nome
91º	Beatriz Silva de Andrade- convocada no DOM de 21/02/2020- 17º Afro
92º	Luana Nale
93º	Camila De Araujo Padilha
94º	Sabrina De Fatima Cardoso Falchi
22º Afro	119º-Denis Nunes De Souza
95º	Shirley Cristina de Oliveira- convocada no DOM de 02/04/2020-18º Afro
96º	Alexandre Xavier
97º	Fernanda Helena Tonin

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico de PSF 40h, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI “DA ADMISSÃO”, itens 11.2.3 “A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Público/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.” e 11.2.8 “O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.”, conforme segue:

Classificação

Nome

44º

Jaqueline Rodrigues Gerondi Marreiros de Araujo

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020
Aquisição de livros – Editora Brinque Book.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	GM COM. DE LIVROS ME	33,84
2	GM COM. DE LIVROS ME	25,83
3	FRACASSADO	
4	FRACASSADO	
5	FRACASSADO	
6	FRACASSADO	
7	FRACASSADO	
8	FRACASSADO	
9	GM COM. DE LIVROS ME	32,19
10	FRACASSADO	
11	GM COM. DE LIVROS ME	27,49
12	GM COM. DE LIVROS ME	34,49
13	GM COM. DE LIVROS ME	24,86
14	GM COM. DE LIVROS ME	35,78
15	GM COM. DE LIVROS ME	32,48
16	FRACASSADO	
17	FRACASSADO	
18	GM COM. DE LIVROS ME	32,37
19	FRACASSADO	
20	GM COM. DE LIVROS ME	35,19
21	GM COM. DE LIVROS ME	35,55
22	FRACASSADO	
23	FRACASSADO	
24	FRACASSADO	
25	FRACASSADO	
26	GM COM. DE LIVROS ME	34,98
27	GM COM. DE LIVROS ME	35,89
28	FRACASSADO	
29	GM COM. DE LIVROS ME	35,89
30	GM COM. DE LIVROS ME	28,28
31	GM COM. DE LIVROS ME	27,27
32	GM COM. DE LIVROS ME	32,33
33	A PÁGINA STORE COM. LIVROS EIRELI	30,97
34	FRACASSADO	
35	GM COM. DE LIVROS ME	32,47
36	FRACASSADO	
37	GM COM. DE LIVROS ME	31,97
38	FRACASSADO	
39	FRACASSADO	
40	GM COM. DE LIVROS ME	30,98
41	GM COM. DE LIVROS ME	25,49

42	GM COM. DE LIVROS ME	32,84
43	GM COM. DE LIVROS ME	32,82
44	FRACASSADO	
45	FRACASSADO	
46	GM COM. DE LIVROS ME	35,47
47	FRACASSADO	
48	GM COM. DE LIVROS ME	35,69
49	GM COM. DE LIVROS ME	31,98
50	GM COM. DE LIVROS ME	35,89
51	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP	42,00
52	FRACASSADO	
53	GM COM. DE LIVROS ME	32,88
54	GM COM. DE LIVROS ME	35,15
55	FRACASSADO	
56	GM COM. DE LIVROS ME	31,34
57	FRACASSADO	
58	GM COM. DE LIVROS ME	33,95
59	GM COM. DE LIVROS ME	35,88
60	FRACASSADO	
61	GM COM. DE LIVROS ME	32,88
62	GM COM. DE LIVROS ME	35,26
63	GM COM. DE LIVROS ME	35,44
64	GM COM. DE LIVROS ME	35,96
65	GM COM. DE LIVROS ME	32,97
66	FRACASSADO	
67	GM COM. DE LIVROS ME	35,93
68	FRACASSADO	
69	FRACASSADO	
70	GM COM. DE LIVROS ME	30,68
71	FRACASSADO	
72	FRACASSADO	
73	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP	19,00
74	FRACASSADO	
75	FRACASSADO	
76	FRACASSADO	
77	GM COM. DE LIVROS ME	34,48
78	GM COM. DE LIVROS ME	35,34
79	GM COM. DE LIVROS ME	16,11
80	FRACASSADO	
81	GM COM. DE LIVROS ME	33,44
82	FRACASSADO	
83	FRACASSADO	
84	GM COM. DE LIVROS ME	35,45
85	GM COM. DE LIVROS ME	33,58
86	GM COM. DE LIVROS ME	29,23
87	GM COM. DE LIVROS ME	35,98
88	FRACASSADO	
89	FRACASSADO	
90	FRACASSADO	
91	GM COM. DE LIVROS ME	35,18
92	FRACASSADO	
93	FRACASSADO	
94	FRACASSADO	
95	FRACASSADO	
96	GM COM. DE LIVROS ME	38,38
97	GM COM. DE LIVROS ME	33,95
98	GM COM. DE LIVROS ME	31,18
99	FRACASSADO	
100	FRACASSADO	
101	GM COM. DE LIVROS ME	26,48
102	FRACASSADO	
103	GM COM. DE LIVROS ME	29,45
104	A PÁGINA STORE COM. LIVROS EIRELI	16,13
105	GM COM. DE LIVROS ME	31,08
106	FRACASSADO	
107	GM COM. DE LIVROS ME	43,98
108	GM COM. DE LIVROS ME	33,38
109	FRACASSADO	
110	FRACASSADO	

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2020
Aquisição de livros – Editora Cortez

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor
01	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,80
02	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 23,97
03	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 24,80
04		R\$ 25,00
05		R\$ 24,40
06		R\$ 45,00
07	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 23,82
08		R\$ 27,12
09	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,90
10	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 21,95
11		R\$ 25,88
12	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 29,10
13	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 27,14
14	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,00
15	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 24,94
16		R\$ 25,87
17	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 21,90
18	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 22,88
19	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 23,50
20	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 22,85
21	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 26,84
22	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 23,00
23		R\$ 17,95
24		R\$ 24,00
25		R\$ 23,90
26	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 23,86
27	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 23,70
28	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 30,44
29	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 18,70
30		R\$ 26,20
31		R\$ 23,40
32		R\$ 26,90
33	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 23,28
34	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 28,77
35	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 26,12
36	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 25,00
37		R\$ 26,00
38		R\$ 16,00
39		R\$ 20,16
40	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 23,93
41	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,50
42	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 28,83
43	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 20,80
44		R\$ 22,50
45		R\$ 24,20
46		R\$ 22,60
47		R\$ 19,70
48		R\$ 30,00
49		R\$ 18,55
50		R\$ 24,35
51	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 20,89
52		R\$ 23,89
53	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 20,00
54		R\$ 30,00
55		R\$ 32,00
56	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 20,42
57	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 21,85
58	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 21,87
59	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 21,80
60		R\$ 27,80
61		R\$ 18,40
62		R\$ 22,00
63		R\$ 18,50
64		R\$ 27,00
65	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 24,29
66	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 38,00
67		R\$ 20,60
68	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 27,86
69		R\$ 25,38
70		R\$ 20,57
71		R\$ 27,38



72		R\$ 20,90
73	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,00
74		R\$ 18,50
75		R\$ 23,72
76	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,00
77		R\$ 18,00
78		R\$ 18,00
79		R\$ 22,00
80	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 23,87
81	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 24,00
82		R\$ 16,00
83		R\$ 20,85
84		R\$ 27,80
85		R\$ 20,85
86		R\$ 22,90
87		R\$ 30,00
88		R\$ 24,00
89		R\$ 27,00
90		R\$ 24,80
91	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,80
92		R\$ 20,90
93	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 28,48
94	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 19,70
95	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 29,18
96	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 20,90
97		R\$ 20,90
98		R\$ 18,50
99		R\$ 20,90
100		R\$ 22,00
101	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 27,88
102		R\$ 27,73
103		R\$ 22,60
104	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,60
105		R\$ 20,90
106	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 26,59
107	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 18,50
108		R\$ 22,00
109		R\$ 29,90
110		R\$ 22,60
111		R\$ 20,90
112		R\$ 19,70
113	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 26,95
114	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,60
115		R\$ 20,90
116		R\$ 23,00
117		R\$ 20,90
118		R\$ 22,60
119		R\$ 24,30
120	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 32,00
121	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 21,95
122		R\$ 26,70
123		R\$ 20,70
124	GM Comércio de Livros Eireli	R\$ 23,85
125	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 18,55
126		R\$ 22,60
127		R\$ 20,90
128		R\$ 19,70
129	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 22,83
130		R\$ 25,82
131	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 18,50
132		R\$ 20,90
133		R\$ 20,90
134		R\$ 22,60
135		R\$ 19,70
136	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 25,69
137		R\$ 25,77
138		R\$ 28,72
139		R\$ 25,80
140		R\$ 28,84
141	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 18,50
142	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 16,20
143	A R Multifor Comercial Eireli EPP	R\$ 25,55
144		R\$ 26,41
145	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP	R\$ 22,00
146		R\$ 19,70

Piracicaba, 04 de maio de 2020.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 623/2019 Registro de Preços para fornecimento parcelado de ventiladores		
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):		
ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	LUCAS G. SILVA	R\$ 393,00
2	LUCAS G. SILVA	R\$ 393,00
Piracicaba, 30 de abril de 2020.		
Angela Maria Cassavia Jorge Correa Secretaria Municipal de Educação		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 PROCESSO Nº 181.336/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	05	Caixa	Caixa Cabo de rede blindado com 305m.	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00

Item 06 - Jorge H. Khury Junior – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
05/05/2020	8.037.859,54	
PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
05/05/2020	2.050.270,13	
TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
05/05/2020	58.302,84	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
05/05/2020	198.703,15	
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
04/05/2020	28.532,01	

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 69/2020		
Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).		
Piracicaba, 06 de Maio de 2020		
PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
174894/2014	ALLAN SANTANA BATTAGIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174959/2014	ANA MARIA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174350/2014	DANIELA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174893/2014	DIEGO FERREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174286/2014	DIOGO GIMENEZ DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174890/2014	DOUGLAS LUIS FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175945/2014	EDSON GERALDO PAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63169/2015	ELIANA BERNARDO DE PADUA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14817/2020	FERNANDO ROSENDO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161112/2019	GUILHERME ARDUVINI C. SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176017/2014	JOSÉ CARLOS IOVINE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197398/2014	LUCIANA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161109/2019	MARCOS ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174901/2014	MIRIAM REGINA PINHEIRO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173968/2014	PAULO COSTA BARREIROS DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174956/2014	PEDRO DAS NEVES NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117841/2015	THIAGO RODRIGUES FEDRIZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174705/2014	VALTER APARECIDO TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174954/2014	WILLY ALLAN GONÇALVES DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 66/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.72072/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41939, e o Termo de Início da Ação Fiscal nº 12257, ambos de 27/03/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de maio de 2.020.

CONTRIBUINTE:
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME
AVENIDA SEBASTIÃO DE NOGUEIRA LIMA, 510-PIRACICABA/SP
CEP 13.412-243 - CNPJ 17.986.942/0001-40 – CPD: 628943.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 67/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.72078/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41940 e Termo de Início de Ação Fiscal nº 12258, ambos de 27/03/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de maio de 2.020.

CONTRIBUINTE:
MAGRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
AVENIDA SUD MENUCCI, 2560-PIRACICABA/SP
CEP 13.401-130 - CNPJ 18.959.473/0001-86 – CPD: 629601.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.36198/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41944 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº12262, ambos de 05/05/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de maio de 2.020.

CONTRIBUINTE:
SCHIAVUZZO NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
AVENIDA SÃO JOÃO, 309-PIRACICABA/SP
CEP 13.416-585 - CNPJ 11.270.522/0001-20 – CPD: 617293.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

Expediente do dia 30 Abril de 2020.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA DESDOBRO: 174.830/19 Marcelo Torina Arietti, 200.150/19 Antonio Marcelo Arietti, EXPEDIDA.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PLURIFAMILIAR RESIDENCIAL: 13.778/20 Consórcio Empreendedor do Shopping Piracicaba, 50.465/20 Michele Cristina Canale, 116.332/19 MRV Engenharia Ltda, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL: 52.147/20 Francisco Carlos Godoy, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 53.430/20 Cremilson Sonego, 52.982/20 Mariana Pessoti, 51.676/20 João Paulo Meirelles de Faria, 54.186/20 Valter da Silva Mariano, 30.408/20 Sandra Fagundes Fernandino, 7.824/20 Jonas Rodrigues Azevedo, 44.756/20 Janilton Maciel Ugulino, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 134.479 Manoel da Silva Araujo, protocolo nº 57.533/20 disposto no inciso VI do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13252 Pedro Henrique Pires de Oliveira, protocolo nº 57.530/20 disposto no inciso VI do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13653 Laurindo Biason, protocolo nº 173.556/19 disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13655 Roberto Bonetti, protocolo nº 15.214/19 disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13654 Roberto Bonetti, protocolo nº 15.213/19 disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 14215 Reserva Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 35.019/18 disposto no artigo 58 / 59 da Lei nº 207/07

Nº 14216 Reserva Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 35.019/18 disposto no artigo 58 / 59 da Lei nº 207/07

Nº 14217 Reserva Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 35.019/18 disposto no artigo 58 / 59 da Lei nº 207/07

Nº 14218 Reserva Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 35.019/18 disposto no artigo 58 / 59 da Lei nº 207/07

Nº 14219 Reserva Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 35.019/18 disposto no artigo 58 / 59 da Lei nº 207/07

Nº 14220 Reserva Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 35.019/18 disposto no artigo 58 / 59 da Lei nº 207/07

Nº 14221 Reserva Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 35.019/18 disposto no artigo 58 / 59 da Lei nº 207/07

Nº 14222 Reserva Campestre Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 35.019/18 disposto no artigo 58 / 59 da Lei nº 207/07

Nº 13455 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo nº 146.965/17 disposto no inciso I e II artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 13456 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo nº 137.160/17 disposto no inciso I e II artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 13022 Walter delazaro Filho, protocolo nº 10.912/18 disposto no inciso I e II artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 13661Terezinha Suzana Da'Agnol, protocolo nº 59.566/20 disposto no inciso I artigo 178 da Lei nº 206/07

AUTO DE EMBARGO:Nº 13455 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo nº 146.965/17 disposto no inciso I artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 13455 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo nº 146.965/17 disposto no inciso I artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 8717 Rodival de Almeida Spitzer, protocolo nº 62.029/20 disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 8713 Rogerio Bacos Moreno, protocolo nº 60.384/20 disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 8715 José Carlos Kandalaft, protocolo nº 60.382/20 disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 8174 Comercial Gobbo Piracicaba Ltda EPP, protocolo nº 60.393/20 disposto no inciso I artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 8711 João Antonio Zurk, protocolo nº 60.385/20 disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 5686 Viviane Talita de Souza, protocolo nº 62.771/20 disposto no inciso I artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 8837 Giovanni Antonio Formaggio, protocolo nº 63.620/20 disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 8819 João Reginaldo Proete, protocolo nº 63.224/2020 disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 8839 Expedito Alves Pereira, protocolo nº 63.212/20 disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 9087 Maria Angélica Ribeiro Payão, protocolo nº 64.328/20 disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 6915 Wyllyane Jessica Araujo da Silva, protocolo nº 64.336/20 disposto no inciso VI artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 11032 antonio Fernando Vicentini, protocolo nº 64.350/20 disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 8719Erotdes Maria de Lourdes Dallavil, protocolo nº 64.331/20 disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 45.320/20 Lazaro Nivaldo Cordeiro, 12.415/20 Alexandre Garbrlini Sanches, 50.330/20 Durvalina Spada Arthur, 53.005/20 Leandro Paesman e Outros, 200.377/19 Denilson Nastaro, 146.941/19 Marlete Ferreira de Mattos e Outro, 30.414/20 Ello Central – Pavimentação e Construção Ltda, 51.200/20 Creonice de Jesus Mendes Cruz, EXPEDIDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

Fornecimento parcelado de materiais de drenagem.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Sant'anna & Coimbra Ltda	900,00
2	Sant'anna & Coimbra Ltda	1.527,00

Piracicaba, 30 de abril de 2020.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras





SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 196.454/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	540	COM	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10mg, comprimido revestido.	R\$ 4,15	R\$ 2.241,00

Item 11 – Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020
PROCESSO Nº 5.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fraldas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15.000	Unid.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL: tamanho P, com barreiras antivasamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênci e com gel e com gel absorvente. Em pacotes com 10 ou 20 unidades.	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00

Item 01 – Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2019
PROCESSO Nº 158.965/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	9.000	UNI	ETIQUETA AUTOADESIVA: medindo 33,9 mm X 101,6 mm, na cor branca. Caixa com 350 etiquetas.	R\$ 0,05	R\$ 450,00
7	2.000	FOL	PAPEL CARBONO A4, manual, tamanho 210x297mm, preto.	R\$ 0,18	R\$ 360,00

Itens 04 e 07 – Irineu Valentim Tonelotto – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
PROCESSO Nº 8.733/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	9.000	UNI	SERINGA: capacidade de 100 UI, descartável, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica; agulha medindo 8,0 x 0,30mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; apresentada em embalagem individual que garanta a esterilidade até a abertura do produto para sua utilização.	R\$ 0,27	R\$ 2.430,00

Item 10 – Dakfilm Comercial Ltda.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (itens 10 e 13), referente ao Pregão Eletrônico 80/2018.

Piracicaba, 31 de março de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 349/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 15 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (itens 08 e 15), referente ao Pregão Eletrônico 396/2018.

Piracicaba, 17 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao mosquito Aedes Aegypti, conforme decreto 15.751/14, Entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada. Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme lei complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
MAURÍCIO MENDES IBANHES
EDISON MESSIANO COLETTI
APARECIDO ANTONIO CERA
PAULA CRISTINA CASALE DANTAS BORDIERI
LODOVICO TREVIZAN FILHO
PAULO SERGIO MALUF
MARIA LIGIA BRIENZA
MAURÍCIO MENDES IBANHES
JOANA GRANADA ESPADA
MARIA DE LOURDES CORREA SANDALO
PLÍNIO MONTAGNER
CLEMENTINO R DOS SANTOS
JOÃO BATISTA BENATO E CIA LTDA.
IMOBILIÁRIA JAO S/C LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Piracicaba, 05 de maio de 2020.

A empresa: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 07.303.243/0001-48
A/C.: Fábio Rodrigues

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01
PROCESSO: 57.734/20 - Dispensa de Licitação
REQUISIÇÃO: 1722/2020
EMPENHO: 2020NE000507 DE 04/05/20
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 90 DIAS ou até que haja a necessidade de sua execução.

Referente:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	01	Serv.	Serviço de locação, montagem e desmontagem de 200 painéis de octanorms pelo período de 90 dias ou até a desnecessidade de utilização, incluso montagem e desmontagem – COVID 19.

Fica autorizada a empresa FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS– CNPJ: 07.303.243/0001-48 a executar o serviço acima mencionado.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE000507

Data de emissao: 04/05/2020

Gestao: 00007

Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG Descricao

147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

No.Processo 57734/2020

CNPJ/MF 07303243-0001/48

Credor: FABIO RODRIGUES LOCACOES E EVENTOS EPP

Endereco: R.BARONEZA DONA RITA,340 (SETUR:3100DE16/427DE20)

Cidade: PIRACICABA_SEMAC(026 UF: SP CEP: 13417760 Origem Material NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

2 400091 14712 10122001125290000 0205031201 33903983

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 8666/93 D.18225/202

Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****25.500,00 *****25.500,00

VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS*****

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

Janeiro Fevereiro Marco

Abril Maio Junho

25.500,00 Agosto Setembro

Julho

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID EMPENHO REF. A DISPENSA DE LICITACAO PARA LOCACAO /MONTAGEM/DESMONTAGEM DE 200 ESTRUTURA DE OCTANORM PELO PERIODO DE 90 DIAS OU ATE DESCESSIDADE DE UTILIZACAO - COVID-19

PROC.: 57.734/2020

1 25.500,00 25.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Filipe Bueno Hoog ME, de que foi aplicada a Multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo 50.119/2019 – Pregão Eletrônico 177/2019. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso em 2º Instância.

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: LÔTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.470
Código Ajuste nº 2020.000.000.497
Contrato nº 648/2020.
Proc. Admin.: nº 52.035/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2019 - Ata de Registro de Preços nº 360/2019 (válida até 16/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de tecido para cortina e toalha de banho. Valor: R\$ 7.679,60 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 04/05/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.242/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 302/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação emergencial para aquisição do equipamento capela de fluxo laminar, para realização de testes diagnósticos de COVID-19.
CONTRATADA: SIMLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 24.743.500/0001-81.
VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
REQUISICÃO Nº: 1849/2020.
PROCESSO Nº: 64.634/2020.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 302/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.242/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 301/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de termômetro infravermelho.
CONTRATADA: RICARDO LUIZ DONADI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - ME.
CNPJ nº 22.739.986/0001-59.
VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
REQUISICÃO Nº: 1845/2020.
PROCESSO Nº: 64.628/2020.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 301/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.242/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 304/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação emergencial para confecção e instalação de cortinas hospitalares que serão utilizadas na UPA Piracicamirim
CONTRATADA: MARCIO ERIK DE AGUILAR MEIRELES ME
CNPJ nº 04.346.791/0001-67.
VALOR: R\$ 34.944,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
REQUISICÃO Nº: 1840/2020.
PROCESSO Nº: 64.256/2020.
PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) dias, após emissão da Ordem de Serviço.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 304/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 34.944,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 290/2020, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.
OBJETO: a realização de serviços de revisão periódica obrigatória de 1.000 km a 36.000 km, em 04 (quatro) motos modelo XRE 300, da marca Honda, prefixos M47, M48, M49 e M50, placas DIC-3752, DXC-9280, EIS-3271 e BRY-2043, Chassis 9C2ND1120KR305602, 9C2ND1120KR305620, 9C2ND1120KR305645 e 9C2ND1120KR306456.
CONTRATADO: AVERSA MOTOS LTDA. – CNPJ: 00.647.927/0001-18.
VALOR: R\$ 13.117,96 (treze mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos).
REQUISICÃO n.º 1762/2020 e 1763/2020.
PROCESSO n.º 61.758/2020.
PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.117,96 (treze mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da Guarda Civil

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 25, "caput", c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 287/2020, anexo aos autos)
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: implantação de módulo de sistema informatizado, com serviço de treinamento e licença do software, para a plataforma Tecnológica WBC PUBLIC já utilizada no Sistema LICITAPIRA.
Contratada: Paradigma Business Solutions Ltda. – CNPJ: 02.816.751/0001-06.
Valor: R\$ 280.560,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta reais).
Processo: 58.334/2020.
Requisição: 1623/2020.
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 287/2020, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 280.560,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 17.873, de 10 de maio de 2019.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA)
Contrato nº 512/2016.
Proc. Admin.: nº 182.611/2015.
Licitação: Edital de Concorrência nº 28/2015.
Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, e jardinagem em parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário no município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas.
Valor: R\$ 16.439.717,10 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 512/2016 - 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 17.075.955,96 (dezessete milhões, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Data: 17/04/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ nº 04.595.323/0001-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.050.
Código Ajuste nº 2018.000.000.241.
Contrato nº 422/2018.
Proc. Admin.: nº 146.578/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 261/2017.
Objeto: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas de importância para saúde pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 4.654.542,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 422/2018 - 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 5.372.742,08 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
Data: 17/04/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA ME. – CNPJ nº 23.874.026/0001-64 (SEMTRE)
Contrato nº 584/2017.
Proc. Admin.: nº 17.279/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2017.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados na SEMTRE.
Valor: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/04/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 584/2017 - 3.
Valor: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/04/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A. – CNPJ nº 23.481.981/0001-31 (SAÚDE)
Contrato nº 250/2020.
Proc. Admin.: nº 35.347/2020.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.
Valor: R\$ 554.040,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quarenta reais).
Prazo: 02 (dois) meses ou até a conclusão do certame licitatório nº 12.837/2020.
Data: 21/02/2020.
DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 250/2020 - 1.
Valor: R\$ 277.020,00 (duzentos e setenta e sete mil e vinte reais).
Prazo: 01 (um) mês ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data: 20/04/2020.



Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SAÚDE)
Contrato nº 72/2016.
Proc. Admin.: nº 125.958/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 148/2015.
Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial nas dependências das Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R\$ 10.955.698,44 (dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/01/2016.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 72/2016 – 8.
Valor R\$ 81.214,32 (oitenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).
Data: 03/04/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. – CNPJ nº 67.423.152/0001-78 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.642.
Código Ajuste nº 2018.000.000.251.
Contrato nº 439/2018.
Proc. Admin.: nº 191.340/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2018.
Objeto: Prestação de serviços de locação de cilindros, manutenção preventiva na rede de gás, troca de cilindros na rede de oxigênio e fornecimento de oxigênio e ar comprimido.
Valor: R\$ 433.700,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/04/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2020.000.000.087
Aditivo nº 439/2018 - 2.
Valor: R\$ 439.460,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), considerando o valor acrescido de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/04/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: JOÃO CARLOS FAZENARO ME. – CNPJ nº 04.997.023/0001-73 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 487/2017.
Proc. Admin.: nº 13.829/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 15/2017.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de direção hidráulica das viaturas da frota da Guarda Civil.
Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/04/2017.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento: nº 487/2017 – 3.
Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/04/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP. – CNPJ nº 02.352.884/0001-79 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.649
Código Ajuste nº 2018.000.000.228
Contrato nº 395/2018.
Proc. Admin.: nº 12.708/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 36/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos do SAMU/SITSS, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição.
Valor: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/04/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 395/2018 – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 581.250,00 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Data: 09/04/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ Nº 00.028.986/0057-62. (SEMACTUR)
Contrato nº 1110/2016.
Proc. Admin.: nº 106.067/2016.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador turístico instalado na Ponte do Mirante.
Valor: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/08/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento: nº 1.110/2016 – 12.
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Valor: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).
Data: 30/04/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

GABINETE DO PRESIDENTE
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020 - PROCESSO N.º 1627/2020

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e com fundamento no inciso IV do art. 24 do mesmo diploma legal, a contratação da empresa Nazatto Piracicaba Transportes e Comércio Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 56.976.871/0001-08, visando a Prestação de Serviços de Transporte de água Potável em caminhões Pipa, o valor será de R\$ 20,00 (vinte reais) o metro cúbico e com total estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais).
Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de maio de 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 08/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2019
PREGÃO N.º 25/2019 - PROCESSO N.º 1985/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME.
Objeto: Acréscimo de quantitativo no importe de 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta) toneladas, equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento) sobre o total da Ata de Registro de Preços.
Valor do aditamento: R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Valor total do contrato: R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Dotação 48 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1745200232.416.
Fundamento legal: art.65, inciso I, alínea b, c.c § 1º da Lei n.º 8666/93.
Assinatura: 29/04/2020.

ASSOCIAÇÃO

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ - CESAC

J.R&VM CONTABILIDADE			
BALANÇO PATRIMONIAL			
0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE .			
CNPJ: 54.408.026/0001-00			
		FOLHA: 000001	
		ENCERRADO EM: 31/12/2019	
ATIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2019	
1 - ATIVO			
1.1 - ATIVO CIRCULANTE			
1.1.01 - DISPONIVEL			
1.1.01.01 - BENS NUMERARIOS			
1.1.01.01.0001 - CAIXA			
	638,70 D	49,05 D	
BENS NUMERARIOS	638,70 D	49,05 D	
1.1.01.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
1.1.01.02.0009 - BB S/A - C/C 16099-7 SCFV	14.784,24 D	13.603,57 D	
1.1.01.02.0012 - BB S/A - C/C 16151-9-3 FUMDECA CAN E EN2019	1.306,05 D	0,00	
DEPOSITOS BANCARIOS	16.073,29 D	13.603,57 D	
1.1.01.03 - BANCOS C/ APLICAÇÃO			
1.1.01.03.0001 - APLIC BB S/A - C/C 101055-7 CESAC	154.039,21 D	41.611,64 D	
1.1.01.03.0009 - APLIC BB S/A 10697-0 CAOF	55.255,29 D	56.692,99 D	
1.1.01.03.0010 - APLIC BB S/A - C/C 16100-4 EQUI VOLANTE	36.331,73 D	143.999,71 D	
1.1.01.03.0011 - APLIC BB S/A - C/C 16099-7 SCFV	62.270,94 D	7.032,16 D	
1.1.01.03.0012 - APLIC BB S/A 16101-2 FUMDECA CANT E ENC	0,00	1.664,72 D	
1.1.01.03.0013 - APLIC BB S/A 16719-3 FUMDECA 2019	3.351,37 D	0,00	
BANCOS C/ APLICAÇÃO	311.248,54 D	251.001,21 D	
1.1.01.05 - IMPOSTOS A COMPENSAR / RESTITUIR			
1.1.01.05.0001 - INSS A COMPENSAR	0,00	133,23 D	
1.1.01.05.0002 - PEDIR/COMP - IRRF S/ FOLHA	0,00	311,55 D	
IMPOSTOS A COMPENSAR / RESTITUIR	0,00	444,78 D	
1.1.01.08 - DESPESAS A APROPRIAR			
1.1.01.08.0001 - PREMIO E SEGUROS A APROPRIAR	564,43 D	564,43 D	
1.1.01.08.0002 - JUROS SOBRE EMPRESTIMOS A APROPRIAR	1.661,14 D	1.661,14 D	
DESPESAS A APROPRIAR	2.225,57 D	2.225,57 D	
1.3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE			
1.3.01 - INVESTIMENTOS			
1.3.01.01 - INVESTIMENTOS DIVERSOS			
1.3.01.01.0001 - BENS IMOVEIS	389.665,35 D	389.665,35 D	
1.3.01.01.0002 - TERRENS	130.000,00 D	130.000,00 D	
INVESTIMENTOS DIVERSOS	519.665,35 D	519.665,35 D	
1.3.02 - IMOBILIZADO			
1.3.02.01 - BENS			
1.3.02.01.0002 - INSTALAÇÕES	23.862,60 D	23.862,60 D	
1.3.02.01.0003 - SOFTWARES E SISTEMAS	708,00 D	708,00 D	
1.3.02.01.0004 - EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS	95.593,85 D	95.593,85 D	
1.3.02.01.0005 - MOVEIS E UTENSILIOS	127.519,22 D	118.541,40 D	
1.3.02.01.0006 - VEICULOS	64.798,63 D	64.798,63 D	
1.3.02.01.0007 - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO	9.122,16 D	9.122,16 D	
1.3.02.01.0008 - INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.800,00 D	1.800,00 D	
1.3.02.01.0009 - EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL	30.940,00 D	30.940,00 D	
1.3.02.01.0010 - MOVEIS E UTENSILIOS - C.E.F. CDM	1.630,00 D	1.630,00 D	
1.3.02.01.0011 - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - FUMDECA	7.940,00 D	7.940,00 D	
1.3.02.01.0012 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.197,81 D	3.283,40 D	
1.3.02.01.0013 - PARQUE INFANTIL - FUMDECA	13.421,00 D	13.421,00 D	
1.3.02.01.0014 - BRINQ E JOGOS- LER E BRINCAR-FUMDECA	2.117,30 D	2.117,30 D	

J.R&VM CONTABILIDADE			
BALANÇO PATRIMONIAL			
0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE .			
CNPJ: 54.408.026/0001-00			
		FOLHA: 000002	
		ENCERRADO EM: 31/12/2019	
1.3.02.01.0015 - BIBLIOTECA - LER E BRINCAR - FUMDECA	4.200,00 D	4.200,00 D	
1.3.02.01.0016 - MAT DIDAT E PEDAG - LER E BRINCAR	6.061,10 D	6.061,10 D	
1.3.02.01.0017 - MINI CAMPO - LER E BRINCAR - FUMDECA	7.018,04 D	7.018,04 D	
1.3.02.01.0018 - EQUIP AUDIO E VIDEO-AUDIO-PROJETO MULTIP	7.825,50 D	7.825,50 D	
1.3.02.01.0019 - COMPUTADORES PROJETO CONTA OUTRA VEZ	5.340,72 D	5.340,72 D	
1.3.02.01.0020 - CADEIRAS AUDITORIO-PROJETO MULTIPLICADOR	11.734,00 D	11.734,00 D	
1.3.02.01.0021 - NOTEBOOK DELL-PROJETO MULTIPLICADORES	2.010,28 D	2.010,28 D	
1.3.02.01.0022 - AR CONDICIONADO PT48-PROJETO MULTIPLICAD	4.460,00 D	4.460,00 D	
1.3.02.01.0023 - SERVIDOR E COMPUTADORES DELL-CESAC 2015	27.322,05 D	27.322,05 D	
1.3.02.01.0024 - COMP DELL PRCL FUMDECA CONTE UM P OUTRO	3.161,00 D	3.161,00 D	
1.3.02.01.0025 - IMPRESSOR HP MULT M225-FUMDECA CONTE OUTRA	2.060,00 D	2.060,00 D	
1.3.02.01.0026 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	32.519,71 D	20.914,97 D	
1.3.02.01.0100 - COMPUTADOR E EQUIP DE INFORMATICA	44.767,91 D	6,00	
BENS	571.858,38 D	495.593,50 D	
1.9 - COMPENSAÇÕES			
1.9.99 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
1.9.99.01 - QUOTA PATRONAL	393.495,95 D	346.292,84 D	
1.9.99.01.0001 - INSS - QUOTA PATRONAL	393.495,95 D	346.292,84 D	
QUOTA PATRONAL	393.495,95 D	346.292,84 D	
Total do ATIVO	1.815.205,78 D	1.628.876,27 D	
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018	
2 - PASSIVO			
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE			
2.1.01 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
2.1.01.01 - FORNECEDORES			
2.1.01.01.0005 - AMARILDO JOSE PAROLINA ME	0,00	5.201,93 C	
2.1.01.01.0007 - FERNANDO A. BERTONCELI ME	0,00	1.673,86 C	
2.1.01.01.0015 - MINI MERCADOLJA LTDA	0,00	-4.436,23 C	
2.1.01.01.0023 - MAURICIO BALASTEIRE PIRACICABA ME	135,00 C	1.202,00 C	
2.1.01.01.0035 - AUTO POSTO SAO JORGE LTDA	1.026,07 C	0,02 C	
2.1.01.01.0046 - CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA ME	118,00 C	0,00	
2.1.01.01.0098 - MARCELO BEL PRAME MEI	0,00	1.900,00 C	
2.1.01.01.0121 - VIAÇÃO STENICO LTDA	0,00	1.400,00 C	
2.1.01.01.0202 - J.R&VM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRES	0,00	780,00 C	
2.1.01.01.0311 - MENEZES INDUSTRIA TEXTIL LTDA	0,00	7.786,25 C	
2.1.01.01.0321 - CIGANA FURTADO LTDA	0,00	7.000,00 C	
2.1.01.01.0328 - ROUTE LOCADORA DE VEICULOS	0,00	6.060,00 C	
2.1.01.01.0350 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COMERCIO	0,00	6.731,58 C	
2.1.01.01.0405 - ANTONIO PAES DE MELO	0,00	1.982,69 C	
2.1.01.01.0433 - ELAINE REGINA BENTO DE OLIVEIRA	0,00	1.800,00 C	
FORNECEDORES	1.279,07 C	47.894,56 C	
2.1.01.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
2.1.01.03.0002 - IRPJ A RECOLHER - S/ FOLHA DE PAGAMENTO	563,06 C	228,36 C	
2.1.01.03.0005 - ISSQN RETIDO A RECOLHER	0,00	298,89 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	563,06 C	527,24 C	
2.1.01.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS			
2.1.01.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	84.762,91 C	80.865,75 C	
2.1.01.04.0003 - FÉRIAS A PAGAR	2.152,08 C	8.548,63 C	
2.1.01.04.0005 - RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	46.117,45 C	0,00	
2.1.01.04.0006 - PENSÃO ALIMENTAR A PAGAR	186,54 C	0,00	
2.1.01.04.0007 - INSS A RECOLHER	8.741,56 C	8.359,93 C	

J.R&VM CONTABILIDADE			
BALANÇO PATRIMONIAL			
0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE .			
CNPJ: 54.408.026/0001-00			
		FOLHA: 000003	
		ENCERRADO EM: 31/12/2019	
2.1.01.04.0008 - FGTS A RECOLHER	11.201,42 C	11.058,19 C	
2.1.01.04.0009 - CONTRIB. E MEN. SINDICAL A RECOLHER	842,92 C	1.273,73 C	
2.1.01.04.0016 - ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	8.002,82 C	0,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	142.108,30 C	91.136,22 C	
2.1.02 - CREDITOS A APROPRIAR			
2.1.02.01 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL			
2.1.02.01.0010 - CONVENIO - EQUIPE VOLANTE - MUNICIPAL	24.844,65 D	0,00	
2.1.02.01.0013 - CONVENIO - SCFV - MUNICIPAL	15.520,04 D	24.566,30 D	
2.1.02.01.0015 - CONVENIO - CAOF - MUNICIPAL	79.996,69 D	77.665,63 D	
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	120.361,38 D	102.232,93 D	
2.1.02.02 - SUBVENÇÃO ESTADUAL			
2.1.02.02.0004 - CONVENIO - SCFV - ESTADUAL	0,00	23.466,31 D	
SUBVENÇÃO ESTADUAL	0,00	23.466,31 D	
2.1.02.03 - SUBVENÇÃO FEDERAL			
2.1.02.03.0006 - CONVENIO - EQUIP. VOLANTE - FEDERAL	26.235,74 D	0,00	
SUBVENÇÃO FEDERAL	26.235,74 D	0,00	
2.1.02.04 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO A APROPRIAR			
2.1.02.04.0001 - REND APLIC A APROPRIAR - CESAC	2.589,80 C	211,08 C	
2.1.02.04.0005 - REND APLIC A APROPRIAR - CRECHE	2.220,95 C	2.220,95 C	
2.1.02.04.0008 - REND APLIC A APROPRIAR - EQUIP. VOLANTE	5.047,54 C	3.055,18 C	
2.1.02.04.0009 - REND APLIC A APROPRIAR - SCFV	3.866,50 C	1.653,10 C	
2.1.02.04.0010 - REND APLIC A APROPRIAR - FUMDECA CAN EN	1.062,08 C	1.049,09 C	
2.1.02.04.0011 - REND APLIC A APROPRIAR - CAOF	8.365,74 C	3.273,69 C	
2.1.02.04.0012 - REND APLIC A APROPRIAR - FUMDECA 2019	161,70 C	0,00	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO A APROPRIAR	23.324,31 C	11.463,09 C	
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO			
2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO			
2.4.01.01 - PATRIMONIO LIQUIDO			
2.4.01.01.0001 - PATRIMONIO SOCIAL	753.739,29 C	753.739,29 C	
2.4.01.01.0002 - SUPERAVIT DO EXERCICIO	847.737,70 C	503.722,47 C	
2.4.01.01.0006 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	444,78 D	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.401.032,21 C	1.257.461,76 C	
2.9 - COMPENSAÇÕES			
2.9.99 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
2.9.99.01 - QUOTA PATRONAL	393.495,95 C	346.292,64 C	
2.9.99.01.0001 - INSS QUOTA PATRONAL	393.495,95 C	346.292,64 C	
QUOTA PATRONAL	393.495,95 C	346.292,64 C	
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.815.205,78 C	1.628.876,27 C	

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



JR&VM CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ.

CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2019

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

Luís A. Penteado

LUIS ANTONIO PENTEADO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 16.662.463-9
CPF: 067.722.818-02

JR&VM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 02.389.303/0001-73
EDERSON KERCHES MACHADO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 217.347.798-61
CRC: 1SP253262/O-5

Carlos Alberto Souto

CARLOS ALBERTO SOUTO
FUNÇÃO: 1º TESOUREIRO
CPF: 047.665.438-66

JR&VM CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ.

CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000005

ENCERRADO EM: 31/12/2019

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
3 - RECEITAS		
3.1 - RECEITAS GERAIS		
3.1.01 - RENDAS PRÓPRIAS E DE SERVIÇOS		
3.1.01.01 - RENDAS PRÓPRIAS E DE SERVIÇOS	291.048,84 C	322.477,40 C
RENDAS PRÓPRIAS E DE SERVIÇOS	291.048,84 C	322.477,40 C
3.1.02 - SUBVENÇÕES		
3.1.02.01 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	1.542.696,49 C	1.332.071,81 C
3.1.02.02 - SUBVENÇÃO ESTADUAL	282.229,12 C	282.229,12 C
3.1.02.03 - SUBVENÇÃO FEDERAL	661.854,89 C	820.000,00 C
SUBVENÇÕES	2.486.770,46 C	2.434.300,93 C
3.1.03 - GRATUIDADES E DOAÇÕES TRABALHO VOLUNTÁRIO		
3.1.03.01 - GRATUIDADES E DOAÇÕES TRABALHO...	65.638,16 C	130.195,22 C
GRATUIDADES E DOAÇÕES TRABALHO...	65.638,16 C	130.195,22 C
3.2 - OUTRAS RECEITAS		
3.2.01 - OUTRAS RECEITAS		
3.2.01.01 - OUTRAS RECEITAS	0,00	63.734,85 C
OUTRAS RECEITAS	0,00	63.734,85 C
Total de RECEITAS	2.843.457,45 C	2.950.708,20 C
DESPESAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS - CESAC		
5.1.01.01 - DESPESAS COM PESSOAL - CESAC	46.565,76 D	33.865,20 D
5.1.01.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS - CESAC	1.516,44 D	1.091,11 D
5.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS - CESAC	1.869,70 D	8.631,48 D
5.1.01.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CESAC	84.532,87 D	105.116,26 D
5.1.01.06 - DESPESAS COM EVENTOS - CESAC	121.673,28 D	141.913,04 D
DESPESAS OPERACIONAIS - CESAC	236.160,05 D	260.420,08 D
5.1.02 - DESPESAS OPERACIONAIS - DESENV. HABILIDADE		
5.1.02.01 - DESPESAS C/ PESSOAL - DESENV. HABILIDADES	0,00	254,05 D
5.1.02.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS - DESENV. HABILID	0,00	519,29 D
5.1.02.03 - DESPESAS FINANCEIRAS - DESENV. HABILID	0,00	314,69 D
5.1.02.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DESENV. HABILID	0,00	70,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS - DESENV...	0,00	1.164,63 D
5.1.08 - DESPESAS OPERACIONAIS - BOLSA CRECHE		
5.1.08.01 - DESPESAS C/ PESSOAL - BOLSA CRECHE	0,00	139,46 D
5.1.08.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS - BOLSA CRECHE	0,00	476,09 D
5.1.08.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - BOLSA CRECHE	0,00	252,15 D
DESPESAS OPERACIONAIS - BOLSA CRECHE	0,00	867,70 D
5.1.10 - DESPESAS OPERACIONAIS - AUTONOMOS		
5.1.10.01 - DESPESAS OPERACIONAIS - AUTONOMO	3.929,04 D	3.434,40 D
DESPESAS OPERACIONAIS - AUTONOMOS	3.929,04 D	3.434,40 D
5.1.12 - DESPESAS OPERACIONAIS - FUMIDEC		
5.1.12.01 - DESPESAS C/ PESSOAL - FUMIDEC	19.400,70 D	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS - FUMIDEC	19.400,70 D	0,00
5.1.13 - DESPESAS OPERACIONAIS - GERAÇÕES		
5.1.13.01 - DESPESA C/ PESSOAL - GERAÇÕES	0,00	122,03 D

JR&VM CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ.

CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000006

ENCERRADO EM: 31/12/2019

DESPESAS OPERACIONAIS - GERAÇÕES	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
5.1.13.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS - GERAÇÕES	0,00	341,14 D
DESPESAS OPERACIONAIS - GERAÇÕES	0,00	463,17 D
5.1.14 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.14.01 - DESPESAS C/ PESSOAL - BANCO DE ALIMENTOS	0,00	17,43 D
5.1.14.04 - DESPESAS ADMIN-BANCO DE ALIMENTOS	0,00	96,60 D
5.1.14.05 - DESPESAS C/ PESSOAL - CAOP	841.022,74 D	561.878,18 D
5.1.14.06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CAOP	291.999,32 D	280.848,91 D
5.1.14.07 - DESPESAS C/ PESSOAL - SCPV	458.341,93 D	478.024,87 D
5.1.14.08 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SCPV	79.961,90 D	68.899,10 D
5.1.14.09 - DESPESAS C/ PESSOAL - EQUIPE VOLANTE	716.734,44 D	696.727,58 D
5.1.14.10 - DESPESAS C/ PESSOAL - EQUIPE VOLANTE	196.574,62 D	186.146,63 D
5.1.14.11 - DESPESAS C/ PESSOAL - FUMIDEC CANT. E ENC	1.792,48 D	24.095,10 D
5.1.14.13 - DESPESAS ADMINIST. - FUMIDEC CANT. E ENC	1.597,78 D	3.781,06 D
5.1.14.14 - DESPESAS ADMINIST. - FUMIDEC CANT. E ENC	7.471,69 D	0,00
5.1.14.15 - DESPESAS C/ PESSOAL - FUMIDEC CANT. E ENC	30.824,04 D	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.426.400,94 D	2.141.495,11 D
Total de DESPESAS	2.690.442,22 D	2.446.965,73 D
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
(=) Total do LUCRO do Período:	144.015,23 C	503.732,47 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DE 2018 E 2019

	2018	2019
CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL		
SALDO ANTERIOR	R\$ 753.739,29	R\$ 1.257.461,76
(+) Fundo de Valorização de Imóvel		
(-) Depreciação/ Ajuste exercício anteriores		
(+) Transferecias recebidas	R\$ 503.732,47	R\$ 143.570,45
(-) Transferecias Enviadas		
(+) Aumento / (-) Decremento Patrimonial		
SALDO ATUAL	R\$ 1.257.461,76	R\$ 1.401.032,21

Luís A. Penteado

LUIS ANTONIO PENTEADO
CENTRO SOCIAL DE ASIST E CULTURA SÃO JOSÉ - CESAC
PRESIDENTE

Ederson Kerches Machado

EDERSON KERCHES MACHADO
CONTADOR CRC - 1SP253262/O-5

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Centro Social de Assistência e Cultura São José

CNPJ 54.408.026/0001-00

Período: 12/2019

Folha 1/1

	2019	2018
I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro líquido do exercício	144.015,23	503.732,47
(-) Depreciação	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	144.015,23	503.732,47
(ACRÉSCIMO) / (DECRÉSCIMO) DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Clientes	0,00	0,00
Estornos de mandatos	0,00	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00	0,00
Imposto a company	-2.192,10	2.192,10
Subvenção a creditar	-23.458,05	23.458,05
Emprestimo entre contais	0,00	-81.946,08
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / (DECRÉSCIMO) DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	-25.635,15	-56.295,99
(ACRÉSCIMO) / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + RLP		
Fornecedores	-40.947,34	-42.220,41
Cartas a Pagar	0,00	-601,55
Provisão de IRPJ/CLL	0,00	0,00
Obrigações tributárias	15,82	-1.467,90
Salário a pagar	8.897,16	10.865,75
Obrigações trabalhistas	47.074,92	-70.580,74
Créditos a receber	-9.036,66	-61.242,72
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + RLP	1.003,90	-91.284,69
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	118.380,08	538.711,78
II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	-76.264,88	-49.656,19
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-76.264,88	-49.656,19
III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição de Empréstimos	0,00	-52.806,16
Aumento de Capital	0,00	0,00
Empréstimo entre contais	0,00	-81.946,08
Juros a receber	579,20	-579,20
Aquisição de empréstimo	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	579,20	-135.331,44
(I+II+III) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.700,30	353.725,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	473.188,90	119.465,24
VARIACÃO OCORRIDA NO PERÍODO	42.700,30	353.725,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	515.889,20	473.188,90

Luís A. Penteado

LUIS ANTONIO PENTEADO
PRESIDENTE
CPF: 067.722.818-02
RG: 16.662.463-9

Carlos Alberto Souto

CARLOS ALBERTO SOUTO
1º TESOUREIRO
CPF: 047.665.438-66

JR&VM Contabilidade e Consultoria Empresarial
CNPJ 02.389.303/0001-73
Ederson Kerches Machado
CPF 217.347.798-61
CRC 1SP253262/O-5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE - DRA

Centro Social de Assistência e Cultura São José

CNPJ 54.408.026/0001-00

Período: 12/2019

Folha 1/1

	2019
Resultado líquido do período	144.015,23
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00
Realização de reserva de reavaliação	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	-444,78
Ajustes de conversão cambial	0,00
Parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas	0,00
(=) Resultado abrangente do exercício	143.570,45
Participação de sócios controladores	0,00
Participação de sócios não controladores	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

Luís A. Penteado

LUIS ANTONIO PENTEADO
Presidente
CPF 067.722.818-02
RG 16.662.463-9

Carlos Alberto Souto

CARLOS ALBERTO SOUTO
1º TESOUREIRO
CPF 047.665.438-66

JR&VM Contabilidade e Consultoria Empresarial
CNPJ 02.389.303/0001-73
Ederson Kerches Machado
CPF 217.347.798-61
CRC 1SP253262/O-5

CESAC

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

Rua Urutuba, 61 - Bairro Jangaba - Piracicaba SP

CEP: 13.491-280 - Fone: (19) 3430-2030

CNPJ: 54.408.026/0001-00

E-mail: admin@cesac.org.br

Fundado em 29/05/1967

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2019 (Em Reais)

1. Contexto operacional

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ, CNPJ 54.408.026/0001-00, é uma Associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente de assistência social e cultural, que, sob os requisitos da lei mantém-se enquadrada no Artigo 150, "c" e no Artigo 195 ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1.988. Com sede e foro jurídico na 29 de maio de 1967. Tem como finalidade estatutárias:

- Promover serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada, de proteção social básica ou especial dirigido às famílias, indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana e a família, como núcleo básico;
- Promover concomitante ao atendimento às famílias, atenção especial às crianças integrante de famílias do município, e em especial, aquelas em situação de vulnerabilidade ou situação de risco social, através de acolhimento em programas socioeducativos;
- Articular, organizar e fortalecer grupos sociais locais interessados na promoção do bem estar social, ético e moral, da comunidade local, através de programas, campanhas educativas, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias, seus membros e indivíduos.

Como Entidade filantrópica de assistência social, aplica recursos em Gratuidade nas Atividades Assistência Social (Projetos Tipificados) direcionados às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

As receitas auferidas pela Entidade, bem como o superávit de suas operações, não estão sujeitas à tributação, conforme legislação em vigor aplicável às entidades de fins não econômicos e com finalidade assistencial. Os Resultados dos períodos são aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Para manter-se como uma entidade sem finalidade de lucro, as seguintes condições devem ser seguidas pela entidade, as quais estão sendo rigorosamente cumpridas:

- Não remunerar, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.
- Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de dez anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, assim como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos.
- Por prestar serviços integralmente gratuitos de assistência social, sem fins lucrativos, de atendimento, assessoramento e garantia de direitos aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as atuais Normas Brasileiras de Contabilidade e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CF.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus Ativos (impairment) conforme

pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost) conforme pronunciamento CPC 27.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da Entidade, e posteriormente declaradas no programa ECD da Receita Federal do Brasil, com finalidade de registrar e prestar conta de toda movimentação fiscal/contábil.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais práticas contábeis:

- Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;



- b) Aplicações financeiras: registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício social;
- c) Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência;
- d) Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável;
- e) Ativo imobilizado: registrado ao custo histórico e contabilizados pelo grupo de bens que considera seu tipo e uso;
- f) Passivo circulante e não circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos;
- g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;
- h) Fornecedores: demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos, quando aplicáveis. O giro é de curto prazo;
- i) Obrigações trabalhistas e sociais: foram registrados os valores efetivamente devidos e inclui a licença remunerada (férias) com os respectivos encargos já incorridos até a data do balanço;
- j) Apuração de resultado: as despesas e receitas em geral são registradas pelo regime de competência. As receitas provenientes de doações e contribuições de terceiros são registradas por ocasião de seu recebimento, tendo em vista não haver razoável segurança de sua realização;
- k) Demonstração do Fluxo de caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13;
- l) Convênios, Auxílios e Subvenções: recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo operacionalizar programas e projetos nas áreas da Educação e Assistência Social, e encontram-se registradas nas respectivas contas de resultado, conforme previsto pela Resolução CFC No. 1.305/10.

11. Receitas com Convênios, Subvenções e Auxílios – Assistência Social

- m) Gratuidades: são contabilizados nas respectivas contas de Despesa pela sua respectiva natureza, devidamente segregada pela sua atividade de atuação direta: Assistência Social;

- n) Isenção usufruída: a entidade é imune da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos, as respectivas contribuições dos valores que seriam devidos são registradas em conta de despesa, porém, para efeito demonstrativo, estes valores são revertidos dentro do próprio exercício no grupo de contas credoras do resultado com o título de "INSS Cota Patronal" e, seu efeito no resultado do exercício é nulo

5. Caixa e equivalentes

	2019	2018
Caixa	638,70	49,65
Bancos conta movimento	16.073,29	13.603,57
Total	16.711,99	13.653,22

6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas por valores investidos em poupança, assim distribuídos:

	2019	2018	Liquidez/Vencido
Banco do Brasil	311.248,54	251.001,21	Imediata
Total	311.248,54	251.001,21	

7. A entidade realiza registro de suas aquisições patrimoniais para fins de investimentos através do custo histórico e classifica pela sua natureza de bem, e está assim demonstrada:

	2019	2018
Investimentos	389.665,35	389.665,35
Bens imóveis	130.000,00	130.000,00
Terrenos	519.665,35	519.665,35
Total	519.665,35	519.665,35

8. Imobilizado

A entidade realiza registro de suas aquisições patrimoniais através do custo histórico e classifica pela sua natureza de bem, e está assim demonstrada:

	2019	2018
Imobilizado		
Máquinas e Equipamentos	14.197,18	3.283,40
Veículos	84.798,63	84.798,63
Instalações	23.862,60	23.862,60
Móveis e Utensílios	127.519,22	118.541,40
Outros Bens Patrimoniais	321.480,75	265.107,44
Total	571.858,38	495.593,50

9. Obrigações trabalhistas e sociais

	2019	2018
Obrigações sociais	142.108,30	91.136,22
Total	142.108,30	91.136,22

10. Patrimônio Líquido

- a. Patrimônio Líquido: representa o patrimônio inicial da Associação, juntamente com os resultados acrescidos ou reduzidos de superávits / déficits apurados de períodos anteriores de forma anual desde a data de sua constituição. Os superávits apurados são empregados integralmente nos objetivos sociais descritos na nota explicativa 1;
- b. Superávit / Déficit do período: representa o resultado do período apurado deste encerramento, e será incorporado ao Patrimônio social, conforme exigência da Resolução de número 1.409, do Conselho Federal de Contabilidade.

11. Receitas com Convênios, Subvenções e Auxílios – Assistência Social

A entidade atua nos âmbitos da Assistência Social, e para subsidiar algumas de suas atividades, conforme seu Estatuto Social, realiza parcerias com diversas áreas governamentais para custeio. Em atendimento a Resolução CFC 1.305/10 - NBC T 07, a entidade realizou convênio, auxílio e subvenção por meio de editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica de custeio em gratuidade. As respectivas receitas estão registradas em contas próprias e segregadas das demais contas da entidade.

	2019	2018
RECEITAS DE SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
Receitas de Convênios de Ensino - Béla Creche Municipal	0,00	29.024,40
Total das Receitas de Convênios de Ensino	0,00	29.024,40
RECEITAS DE SUBVENÇÕES / AUXÍLIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Receitas de Subvenções - MUNICIPAIS	1.542.696,45	1.303.047,41
Receitas de Convênios FUMDECA 2018	0,00	31.933,16
Receitas de Convênios SCFV / GERAÇÕES	301.594,18	294.770,68
Receitas de Convênios CAOF / DESENVOLVIMENTO HAB.	959.960,00	932.000,00
Receitas de Convênios EQUIPE VOLANTE	234.228,50	44.343,37
Receitas de Convênios FUMDECA 2019	46.903,37	0,00
Receitas de Subvenções - ESTADUAL		
Receitas de Convênios SCFV / GERAÇÕES	282.229,12	282.229,12
Receitas de Subvenções - FEDERAIS		
Receitas de Convênios EQUIPE VOLANTE	661.854,89	820.000,00
Receitas de Convênios SCFV / GERAÇÕES	661.854,89	820.000,00
Total das Receitas de Convênios de Assistência Social	2.486.770,46	2.434.300,93
TOTAL DAS RECEITAS DE CONVÊNIOS	2.486.770,46	2.434.300,93

12. Receitas Doações e Promoções/Festejos – sem restrição (Incondicional)

	2019	2018
Receitas das doações PF	12.163,94	55.848,57
Receitas das doações PJ	350,00	300,00
Receitas com Crédito Nota Fiscal Paulista	25.688,86	14.020,04
Receitas com Promoções e Festejos	252.848,04	252.308,79
TOTAL DAS RECEITAS DOAÇÕES E PROMOÇÕES/FESTESJOS	291.048,84	322.477,40

13. Despesas segregadas por atividade de atuação: A entidade é preponderante nas atividades de Assistência Social e até 14 (quatorze) de dezembro de 2017, desenvolveu atividade na educação. Em atendimento a Lei 12.101/09 – Artigo 33, alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 82.42/14, demonstra adiante seus Custos e Despesas de Custeio por área de atuação:

a) Assistência Social

	2019	2018
CUSTOS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesas c/ Pessoal e Encargos- FUMDECA CAN. E ENC.	1.830,89	24.692,04
Despesas c/ Pessoal e Encargos- FUMDECA 2019	30.924,04	0,00
Despesas c/ Pessoal e Encargos- SCFV/GERAÇÕES	461.958,02	495.184,87
Despesas c/ Pessoal e Encargos- CAOF/Desenv. Habilidades	645.662,95	581.856,40
Despesas c/Encargos e Contrib. Pessoal- Equipe Volante	721.991,22	576.648,02
Sub-total Despesas c/ Pessoal e Encargos Assistência Social	1.862.367,12	1.677.138,22
DESPESAS OPERACIONAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesas administrativas e gerais- FUMDECA CANT.ENC.	1.557,78	3.761,06
Despesas administrativas e gerais- FUMDECA 2019	7.471,69	0,00
Despesas administrativas e gerais- SCFV/GERAÇÕES	79.981,90	68.869,10
Despesas administrativas e gerais- CAOF/Desenv. Habilidades	251.999,32	281.233,60
Despesas administrativas e gerais- Equipe Volante	196.574,62	168.149,63
Sub-total Despesas Operacionais Assistência Social	577.585,31	520.010,39
TOTAL CUSTOS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.439.952,43	2.197.148,61

b) Educação

	2019	2018
CUSTOS E DESPESAS - EDUCAÇÃO		
DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS		
Despesas c/ Pessoal – Creche	0,00	139,46
Despesas c/Encargos e Contrib. Pessoal – Creche	0,00	476,09
Sub-total Despesas c/ Pessoal e Encargos Educação	0,00	615,55
DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO		
Despesas administrativas e gerais	0,00	252,15
Sub-total Despesas Operacionais Educação	0,00	252,15
TOTAL CUSTOS E DESPESAS - EDUCAÇÃO	0,00	867,70

14. Gratuidades

14.1 – Assistência Social: a entidade prestou serviço, programas e projetos sociais em consonância com a Lei Orgânica da Assistência social – LOAS e com a resolução 109/ 2009 que trata da tipificação dos serviços. Trata-se de uma unidade de atendimento que desenvolve o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Os serviços oferecidos pelo

Centro Social de Assistência e Cultura São José, são gratuitos, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira aos seus públicos assistidos.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DO PROJETO	QTDE. ATENDIDOS
Proteção Social: Básica	Atividades socioeducativas para crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias encaminhadas pelo Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAFEF, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários. Proteção Social Básica- conforme Res. Nº109 de (11/11/2009)	1.240 usuários
Proteção Social: Básica	O Serviço de Proteção Social Básica – Equipe Volante, oferta o serviço complementar às ações dos CRAS (Centro Referência de Assistência Social) em territórios com barreiras de acesso. Com a finalidade de atender as famílias referenciadas aos CRAS, que vivem com baixa cobertura de atendimento, em áreas rurais e de difícil acesso da população, visando fortalecer a sua função protetiva prevenindo a ruptura dos seus vínculos, por meio de promoção ao acesso e usufruto de direitos. Proteção Social Básica- conforme Res. Nº109 de (11/11/2009)	678 famílias em acompanhamento
Proteção Social: Básica	O Serviço Complementar nos CAOF's (Centro de Artes e Ofícios), proporciona oficinas que incentivam a convivência social, novos conhecimentos, desenvolvimento socioeconômico, de habilidades manuais, motoras, intelectuais, afetivas, sociais e aprimoramento da criatividade e capacidade de inovação. 1.582 usuários atendidos em diversas oficinas durante o ano. As oficinas ofertadas são de corte de cabelo e penteados, manicure, corte e costura, culinária e artesanato.	1.582 usuários
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	O Projeto Cante e Encante, oportuniza o acesso ao aprendizado e conhecimento musical para os adolescentes, incentivando as descobertas de habilidades, desenvolvendo a criatividade, o apreço por música e o espírito musical, apoiando e reforçando os valores inerentes de cada um, assim como preservar e garantir um ambiente rico, prazeroso, saudável para o convívio grupal, comunitário e social aos adolescentes por meio de trocas culturais e vivências, visando o fomento dos conhecimentos de modo global de experiências educacionais, culturais e sociais.	23 Usuários

14.2 - Educação: A entidade encerrou as atividades de educação infantil em 14 (quatorze) de dezembro de 2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 30 (trinta) de junho de 2018 e Parecer Conclusivo, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 23 (Vinte e três) de Fevereiro de 2019 e Ata de Assembleia Extraordinária para Deliberação sobre a Extinção e Dissolução da Creche "Maria Maschietto Juliani" realizada em 17 (dezoito) de setembro de 2018.

15. Isenção usufruída
- Adiante, é apresentada a composição dos valores. A forma de contabilização está descrita na nota 4-n:

	2019	2018
INSS - Cota Patronal	393.495,95	346.292,64

16. Imunidade Tributária

O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ é imune a incidência de impostos por força do art. 150. Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

A entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN e por isso imune, usufrui das seguintes características:

- A instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo;

17. Das Certificações

Mantem a validade de suas certificações perante as esferas Federal Estadual e Municipal, conforme segue:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	01 21/10/2010	AGOSTO/2020
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	019/2017	JULHO/2021
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Ministério Desenvolvimento Social	71000.095108/2010-09	DEZEMBRO/2021 VALIDO
Utilidade Pública Municipal	861/69	EXTINTO
Utilidade Pública Estadual	5.259/74	OUTUBRO/2020
Utilidade Pública Federal	50.517/61	EXTINTO
Sistema Integrado de Licenciamento - SIL	59120.2012-94	ABRIL/2020
Secretaria Estadual de Desenvolvimento		OUTUBRO/2020

Social - SEDS		
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE	0526/2018	OUTUBRO/2020

18. - VOLUNTÁRIOS

O Centro Social de Assistência e Cultura São José, possui voluntários nos termos da Lei 9.608/98, do qual foi mesurado e registrado os valores das receitas e despesas, em atendimento a Resolução 1.409/12.

	2019	2018
Gratuidades e Doações Trabalho Voluntário		
Receita - Trabalho Voluntário - Festividades	40.961,75	80.873,50
Trabalho Voluntário - Diretoria	24.678,40	49.321,72
Total	65.638,15	130.195,22

Luís A. Penteado
LUIS ANTONIO PENTEADO
Presidente
RG 16.662.463-9

EDERSON KERCHES MACHADO
Contador
CRC 1SP253262/O-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 / 12 / 2019 e as respectivas Contas de Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2019.

Luís A. Penteado
LUIS ANTONIO PENTEADO
Presidente
R.G. 16.662.463-9

Carlos Roberto Sotó
CARLOS ROBERTO SOTTO
1º Tesoureiro
R.G. 12.140.513-8

EDERSON KERCHES MACHADO
Contador
CRC 1SP253262/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

– O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

– Com base nos exames efetuados, o Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2019.

JOSE REINALDO CAMPANHOL
R.G. 14.030.282-7 SSP/SP

CARLOS ROBERTO MARAFON
R.G. 19.442.343-8 SSP/SP

LUIS RIBEIRO DA SILVA
R.G. 7.232.938-5 SSP/SP



**FALTA DE
CONSCIÊNCIA
NÃO É
DEFICIÊNCIA**



RESPEITE ESTE ESPAÇO



ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A PCDs

R\$293,47 + 7 pontos + guincho